XVII FEMUSG

FESTIVAL DA MUSICA SERTANEJA GALVONENSE

XVII Festival da Música Sertaneja Galvonense, será realizado pela Secretaria de Educação e Cultura. Acontecerá nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2014, tendo como local o Centro Comunitário de Galvão.

REGULAMENTO

Art.01- DA ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS

1. O XVII FEMUSG é uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Galvão - SC.
2. Os objetivos do festival são:

* Revelar e valorizar talentos locais e regionais;
* Promover o intercambio cultural;
* Incentivar a interpretação musical.

Art. 02- DA CATEGORIA

Parágrafo único: O XVII FEMUSG terá somente categoria adulta.

Art. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – O festival é aberto para ambos os sexos;

3.2 – Categoria adulta com idade superior a 16 anos;

3.3 – O candidato poderá valer-se de instrumentos musicais próprios além dos da Banda Zatter;

3.4 – A ordem das apresentações será feita através de sorteio pela CCO durante o ensaio dos interpretes, no dia 31 de Outubro de 2014;

3.5 – Só terá direito a participar na eliminatória o calouro que tiver participado do ensaio dentro do horário previsto.

Art. 04 – DAS INSCRIÇÕES

* 1. - As inscrições iniciarão no dia 16 (dezesseis) de setembro de 2014 e se estendem até o dia 24 (vinte e quatro) de Outubro de 2014;
  2. - As inscrições são ilimitadas e gratuitas;
  3. - A ficha de inscrição estará disponível nos site Oficial do Município de Galvão, [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br). Aos que não possuírem acesso á internet, poderão procurar á recepção da prefeitura;
  4. - Para a inscrição efetuada a partir da ficha de inscrição disponibilizada no site oficial [www.galvao.sc.gov.br](http://www.galvao.sc.gov.br). a mesma deverá ser encaminhada via e-mail oficial disponibilizado no site .
  5. – Cada inscrição deverá vir acompanhada de:

4.5.1 - Ficha de inscrição completa (formulário preenchido)

* 1. - A CCO ficará responsável pela providencia das copias das letras da musica;
  2. - As interpretações poderão ser individuais, dupla ou trio;
  3. - Não será permitida a troca de musica após a sua inscrição;
  4. - Não será permitida a interpretação de musica estrangeira e/ ou gospel;
  5. - Não será permitida a interpretação de duas musicas iguais, sendo considerada a primeira inscrição efetuada;
  6. - Será excluído pela CCO o candidato que não apresentar no ato da inscrição os quesitos do item 4.5.1;
  7. – Não serão aceitas inscrições após o prazo previsto (24 de outubro de 2014);
  8. - Somente os calouros terão isenção do pagamento de ingresso;
  9. - O candidato que ficar classificado para a final, deverá interpretar a mesma música.
  10. - O candidato deverá especificar no ato da inscrição em que versão irá interpretar a musica: na original, na acústica, ao vivo e o tom desta interpretação.
  11. - Não poderão participar do festival membros da CCO e músicos com CDs ou DVDs gravados.

Art.05 – DO LOCAL e DATA

5.1 – O XVII FEMUSG (Festival da Musica Sertaneja de Galvonense) será realizado no Pavilhão Comunitário, localizado ao lado da Igreja Matriz da cidade, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2014.

5.2 – As etapas do festival dar-se-ão da seguinte forma:

5.2.1 - Dia 31 (trinta e um) de outubro de 2014 na sexta-feira a eliminatória, classificando-se 20 (vinte) candidatos para a final no dia 01 ( primeiro) de novembro de 2014.

5.2.2 – Para a final do dia 01 (primeiro) de novembro de 2014, serão premiados aos 10 (dez) melhores interpretes;

5.3 – O grande baile será realizado logo após o término da premiação com animação da Banda Zatter, no mesmo local.

Art. 06 – DA MODALIDADE, DOS ENSAIOS E DOS HORÁRIOS.

6.1 – O XVII FEMUSG é realizado na modalidade de música sertaneja;

6.1.1 – Somente serão aceitas músicas populares se as mesmas já tenham sido regravadas por cantores sertanejos;

6.2 – O interprete poderá ser eliminado pela banda e CCO se, no momento do ensaio os mesmos julgarem que o candidato não apresente condições para participar do festival.

6.3 – Quem não se apresentar do ensaio no dia marcado, será eliminado do festival;

6.4 – Haverá ensaio no dia 31de outubro a partir das 14:00hs ás 17:30hs;

6.5 – O candidato deverá se cadastrar para o ensaio adquirindo uma senha, respeitando a ordem e horários;

6.6 – Durante os ensaios será feito o sorteio para a ordem de apresentação dos calouros na eliminatória do festival;

6.7 – A fase eliminatória do festival será realizada no dia 31 de outubro a partir das 21hrs;

6.8 – A fase final será no dia 01 de novembro a partir das 21hrs.

Art. 07 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1 – XVII FEMUSG: Classifica-se 20 (vinte) interpretações para a fase final;

7.2 – A música deverá ser a mesma para a interpretação na fase eliminatória e na final;

Art. 08 – DOS JURADOS

8.1 – Os jurados serão em números de 05 (cinco), sendo que os mesmos serão conhecidos no momento da apresentação da primeira noite do festival;

8.2 – Ficará a cargo da CCO a definição dos nomes para comporem a mesa julgadora;

8.3 – As notas serão de 05 (cinco) a 10 (dez) com 02 (Dois) dígitos após a vírgula. Ex: (9,57);

8.4 – A avaliação do candidato será feita em ficha individual;

8.5 – Os jurados irão avaliar os seguintes quesitos – *Ritmo, Afinação, Apresentação; Interpretação e Dicção.*

8.6 – A nota atribuída pelos jurados será secreta, não será divulgada em hipótese alguma. Caso algum candidato ou pessoa da família do mesmo insista em saber a nota e faça qualquer tipo de reclamação ou insinuação não justificada, o candidato será desclassificado automaticamente, não podendo participar de festivais organizados pelo município no período de 02 (dois) anos;

8.7 – O resultado da classificação será a soma das notas de todos os quesitos avaliados, sendo excluídos a maior e a menor nota atribuída;

8.8 – Em caso de empate, o critério para desempate será a maior nota adquirida no quesito de **interpretação**.

Art. 09 – DA PREMIAÇÃO.

9.1 – Haverá premiação do 1º (primeiro) ao 10º (Décimo) lugar;

**1º lugar – R$ 2.300.00**

**2º lugar – R$ 1.700.00**

**3º lugar – R$ 1.150.00**

**4º lugar – R$ 900.00**

**5º lugar – R$ 700.00**

**6º lugar – R$ 600.00**

**7º lugar – R$ 450.00**

**8º lugar – R$ 400.00**

**9º lugar – R$ 350.00**

**10º lugar – R$ 300.00**

Totalizando um valor de **R$ 8.850.00** em premiação para o XVII FEMUSG.

Art. 10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Todos os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela CCO.

10.2 – As despesas de alimentação, deslocamento e alojamento correrão por conta do candidato.

10.3 – Ao efetuar a inscrição, o candidato assume integralmente o conhecimento deste regulamento.

Galvão – SC, 16 de Setembro de 2014.

Profª Vilma Laux Bett

Presidente da Comissão Central Organizadora